



Várzea Grande, 16 de agosto de 2021.

Referente: Tomada de Preços n°. 16/2021

Processo Administrativo: 739929/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/n° no Residencial Parque das Américas no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Após análise da equipe técnica sobre os apontamentos da planilha em questão segue:

1) Solicitamos esclarecimento se a composição/ detalhamento de encargos sociais fazem parte da exigência do instrumento convocatório;

O item 18.4 item C do edital deixa claro a apresentação das composições de custo unitário das taxas de bonificação e despesas indiretas (BDI) e das taxas de encargos sociais, incidentes na planilha orçamentárias, senão vejamos:

18.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.

c) Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que a compõem, modelo anexo.



- 2) Verifica-se em planilha que não há a previsão de instalações para escritório, depósito de materiais, refeitório, instalações provisórias de energia e hidrossanitárias, etc., neste sentido, como será tratado o desempenho das atividades PREVISTAS NA NR 18 de escritório e/ou de serviços operacionais sem tal condição?

O item 2.3 da planilha orçamentaria apresenta "Locação de container contendo escritório e sanitários com água e esgoto", senão vejamos:

2.3	CP-IP-02	PRÓPRIA	LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE CONTAINER CONTENDO ESCRITÓRIO E SANITÁRIO COM ÁGUA E ESGOTO.	MÊS	2,00	R\$ 1.516,84	R\$ 1.945,19	R\$ 3.033,68	R\$ 3.890,38
-----	----------	---------	--	-----	------	--------------	--------------	--------------	--------------

- 3) Foi observado em projeto a solicitação de instalação de porta/portão para entrada em quadra de esportes. Entretanto este custo não está contido em planilha de preços, como deve ser tratado este item? Como será remunerado?

O item 9.3 da planilha orçamentaria apresenta alambrado para quadra poliesportiva que a área da esquadria solicitada está calculada junto pois é de mesmo material, senão vejamos:

9.3	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 B*G E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	132,00	R\$ 153,31	R\$ 204,29	R\$ 21.028,92	R\$ 26.966,28
-----	--------	--------	--	----	--------	------------	------------	---------------	---------------

- 4) Os materiais presentes na obra a serem retirados, já tem definido o local onde devem ser descartados ou deve ser de responsabilidade da contratada?

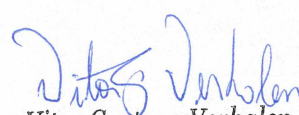
Por se tratar em de tomada por preço global é de responsabilidade da licitante as cargas e os descartes de resíduos de obra ,senão vejamos:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ (.....).

5.2. No preço contratado já se encontram computados todos os custos e despesas, fretes, cargas e descargas, tributos, inclusive IPI ou ICMS se houver incidência, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto do presente Contrato, inclusive aqueles que compõem o BDI.


Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144


Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989